



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1925/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo 23495.000269.2019-95,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Santana do Livramento e a empresa **DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL**, CNPJ nº 18.799.897/0001-20.

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|------------------------------------|--------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Rafael Diaz Remedi | 3128851 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Caroline Bassan Brondani | 1101243 |
| Fiscal Técnico | NÃO SE APLICA | |
| Fiscal Técnico – Substituto | NÃO SE APLICA | |
| Fiscal Administrativo | Aline Schmidt San Martin | 1859915 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Ana Paula Vaz Albano | 2028324 |

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 3053/2018 e Portaria nº 1248/2017.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/07/2019 21:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28127

Código de Autenticação: 0a90f64592

